
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 35, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

PORTARIA Nº 35, DE 09 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Designa servidores para o exercício das atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Eduardo Brustolim Triches De Moraes** matrícula funcional Nº **1957271-1** para exercerem para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, respectivamente, no âmbito do Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

Art. 2º Como tal, o(a) encarregado(a) será responsável por: (i) aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis; (ii) receber comunicações da ANPD e adotar providências; (iii) orientar os funcionários e os contratados do agente de tratamento a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e (iv) executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas da ANPD em especial as atividades descritas no art. 16 do Regulamento aprovado pela Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024.

Art. 3º Informa-se que nas ausências, impedimentos e vacâncias do(a) encarregado(a), a função será exercida por seu(sua) substituto(a), o(a) **Mateus dos Santos Brazaga**, matrícula funcional Nº 1957375-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 09 de junho de 2025.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Pilar
Código Identificador:6467788C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2025. Edição 3294
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>